



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PORTARIA Nº 01 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno:

RESOLVE

NOMEAR, o servidor RONIDEMÁRIA LOPES DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de janeiro de 2022.


Marcelina Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PORTARIA Nº 02 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor FRANCISCA QUINTINO BARBOZA, para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO, com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de janeiro de 2022.


Marcelina Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PORTARIA Nº 03 / 2022

O presidente da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - Estado da Paraíba, o Sr. Marcelino Inácio Neto, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 vem através desta Portaria, CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação com os seguintes membros: José Batista Filho, Honorata Maria Pinto e Ronidemaria Lopes de Souza. A referida C.P.L. deverá tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas nesta Casa Legislativa durante o exercício de 2022, sob a presidência do primeiro servidor indicado, sem remuneração pelas funções desempenhadas.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e dê-se ciência


Marcelino Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PORTARIA Nº 04 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor ISAIAS CUSTÓDIO DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA, com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de janeiro de 2022.


Marcelino Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuo de apoio administrativo, para Órgãos públicos, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ e ACERTOS DE VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS) e controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes junto aos tribunais de contas/Órgãos fiscalizadores, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA ME - CNPJ: 11.083.424/0001-83, sediada na Rua João Batista Ferreira, 15, São Geraldo, Conceição-PB, CEP: 58.790-00.

VALOR: R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), com Valor Mensal de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DA VIGENCIA: 29/09/2022.